



DECLARAÇÃO DE TONDELA



Animar - Associação Portuguesa para o Desenvolvimento Local

Av. Santos Dumont, 57 - 1º Esq.

1050-202 LISBOA

www.animar-dl.pt

www.facebook.com/associacao.animar

<https://agencianimar.com>

www.cidadaniaemporugal.pt

animar@animar-dl.pt

Telef.: 21 952 74 50/1

NOVEMBRO 1996

mento efectivo das associações e do seu papel central na animação do Desenvolvimento Local.

Tal reconhecimento terá de assentar numa reformulação da legislação para o sector associativo que tenha em conta as necessidades e a multifuncionalidade das estruturas existentes.

Neste contexto, propomos a criação de uma comissão mista – administração e associações – que elabore a breve prazo um *livro branco* sobre o relacionamento entre o Estado e as Associações.

A afirmação e consolidação do Desenvolvimento Local a nível nacional tem a ganhar com a criação de uma plataforma multisectorial, de Economia Social e de Cidadania Activa que funcione como um fórum comum de auscultação, de reflexão e de proposição.

A diversidade dos problemas, das necessidades e dos contextos exige a flexibilização dos programas, de modo a permitir respostas diferenciadas, criativas e, simultaneamente, integradoras.

A figura de contrato-programa plurianual será uma forma privilegiada de canalização de recursos para projectos integrados geridos por parcerias locais.

Mas é necessário garantir que as associações não sejam penalizadas com os atrasos dos pagamentos efectuados pelo Estado e pela Comissão Europeia relativos à gestão de programas e projectos. Para o efeito deverá ser criado um fundo que permita às estruturas associativas recorrer a empréstimos sem juros para realizar, na globalidade e sem sobressaltos, os programas contratados. O mesmo mecanismo poderá servir para evitar atrasos no lançamento de programas e projectos, e interrupções no decorrer das acções, prevenindo situações de descalabro financeiro como as que hoje vivem tantas associações.

*II Assembleia do Desenvolvimento Local
Tondela, Novembro de 1996*

DECLARAÇÃO DE TONDELA

Contra as promessas do crescimento e do progresso, vemos acentar-se, dia a dia, a pobreza, a desigualdade e a exclusão social, a delapidação ou abandono dos recursos naturais, a massificação cultural; e debatemo-nos com a permanência ou ameaça de autoritarismos administrativos e políticos.

Esta situação é determinada pelo domínio crescente de grandes interesses financeiros e económicos que transformam em reféns a grande maioria das populações.

Neste contexto, os cidadãos têm o direito e o dever de resistir e de construir alternativas que possibilitem estruturar de forma integrada o económico, o social, o cultural, o ambiental e o político. Ou seja, de lançar as sementes de uma sociedade à escala humana, que coloque decididamente a vida, designadamente a dos seres humanos, como princípio e fim de todas as instituições sociais, e em especial da economia.

O Desenvolvimento Local torna possível esta integração ao nível de cada território, quer urbano quer rural, e é por isso capaz de gerar uma alternativa de sociedade mais democrática e mais participada. Como os centros de decisão ficam mais próximos e os problemas concretos a enfrentar se tomam mais perceptíveis e solucionáveis, os cidadãos podem apropriar-se da gestão colectiva das suas comunidades.

E a participação das pessoas no local prepara-as para o exercício da cidadania activa a todos os outros níveis da vida social e política.

O Desenvolvimento Local tem:

- de ultrapassar as lógicas sectoriais numa perspectiva de abordagem interdisciplinar, que remeta para a criação de parcerias alargadas;
- e de romper com o isolamento de pessoas, de iniciativas, de territórios, num processo de construção de novas solidariedades, expressas no estabelecimento de redes interlocais.

No caso concreto do mundo rural, o seu futuro passa hoje por uma crescente diversificação de actividades que terão de ser articuladas entre si. Tal diversificação deve emergir do mundo rural de hoje e partir da sua cultura e modos de vida.

Nesta realidade, a agricultura, especialmente a de pequena dimensão, é indispensável como suporte e como complemento da diversificação da base económica de cada território.

A PAC pode contribuir para a diversificação de actividades, para a criação de emprego e para a fixação de populações se for alterada, nomeadamente, fixando-se um limite máximo de subsídio por exploração, ponderado pelo grau de incorporação do factor trabalho, pelo cuidado com a saúde do consumidor e a preocupação com o ambiente e as paisagens.

A valorização dos produtos de pequena escala é essencial numa óptica de diversificação económica e de emergência de pequenas unidades produtivas, explorando as potencialidades da pluriactividade em termos de criação de emprego e de viabilização das comunidades locais.

Importa encontrar soluções flexíveis para assegurar, simultaneamente, a qualidade dos produtos, em termos de salvaguarda da saúde pública e a manutenção da produção em moldes artesanais ou mesmo familiares.

Para ultrapassar a inexistência de circuitos especializados terão de ser criadas novas entidades, de economia social, que assegurem a promoção e comercialização dos produtos locais, apostando na sua territorialização: os produtos locais têm uma pátria.

Outro instrumento de diversificação em meio rural é o turismo, mas toma-se fundamental distinguir entre Turismo Rural e Turismo em Espaço Rural.

O conceito de Turismo Rural deverá ser reservado para as actividades turísticas que constituem uma componente da pluriactividade das explorações familiares ou se inscrevem numa lógica de desenvolvimento integrado dos territórios.

Será de considerar a possibilidade do enquadramento destas duas formas de turismo ficarem a cargo de entidades diferentes, cabendo o Turismo Rural ao Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural e Pescas, uma vez que este deve ser concebido, regulamentado e apoiado no quadro do desenvolvimento local em meio rural.

A diversificação económica implica ainda a criação de um estatuto fiscal específico para os pluriactivos.

No que se refere a grupos sociais mais vulneráveis ou a zonas deprimidas, a criação de emprego no quadro de iniciativas locais deve ser apoiada, entre outros mecanismos, através da isenção do pagamento das contribuições à Segurança Social no período de arranque.

Esta forma de apoio deverá ser igualmente acessível aos próprios colaboradores remunerados das associações sem fins lucrativos, de natureza cívica e solidária.

Relativamente ao sistema educativo constata-se que a escola dominante é centralizadora, burocratizada, criadora de exclusão social e que a Educação de Adultos se encontra praticamente reduzida ao ensino recorrente.

Esta situação terá de ser alterada radicalmente: a Escola e a Educação de Adultos têm um papel essencial a desempenhar na promoção do espírito empreendedor e na formação para a cidadania activa e solidária.

A formação profissional em zonas desfavorecidas ou com públicos vulneráveis deve partir do diagnóstico das necessidades locais e deve integrar sempre uma componente de formação para o desenvolvimento.

Os respectivos programas terão, pois, de ser definidos ao nível local e adaptados às características de cada processo de intervenção.

Como dinâmica integradora e mobilizadora das diferentes intervenções sectoriais, o Desenvolvimento Local requer uma parceria genuína entre as entidades associativas e o Estado, num processo permanente de cooperação conflitual. Mas essa parceria só existe se houver reconhe-